REPÚBLICA PORTUGUESA
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Direção-Geral da Segurança Social

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 06/09/2023 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 12/09/2023, pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 20/89 a fls. 52 verso do Livro n.º 4 das Associações de Solidariedade Social.

Denominação – LIGA DOS AMIGOS DA FREGUESIA DE RIO TORTO

NIPC – 501 616 993

Sede – Freguesia de Rio Torto - Gouveia - Guarda

Direção-Geral da Segurança Social, em

18 SET. 2023

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

JN/